

DECRETO N° 304/2024

Súmula: Divulga o resultado do Processo de Escolha de Diretor Escolar e convoca candidatos para o CMEI Esperança do Amanhã e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a legislação vigente, considerando o Processo de Escolha de Diretor Escolar regulamentado pelo Decreto n° 212/2022 e demais disposições aplicáveis, **decreta:**

Art. 1°. Fica divulgado o resultado do Processo de Escolha de Diretor Escolar para as vagas de gestão escolar no âmbito do município, conforme apurado em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

Art. 2°. Os candidatos classificados para as respectivas unidades escolares são:

N°	Candidato	Escola
4	Divonei dos Santos Cordeiro	Escola Municipal Tiradentes
5	Eliane de Jesus Lagos Toigo	Escola Municipal Professora Maria Mayer
2	Maria de Fátima Gomes Lopes	Escola Rural Municipal Professor Valentin Bernardo Thisen
7	Sirlei de Souza dos Passos	Escola Municipal Frei Henrique Soares de Coimbra
1	Vanderleia Lagos de Oliveira	Escola Municipal São Marcos

Art. 3°. Não houve inscritos para a unidade CMEI Esperança do Amanhã, conforme apurado com base no Decreto n° 205/2024.

Art. 4°. Ficam convocados os professores interessados em concorrer ao cargo de gestor escolar para o CMEI Esperança do Amanhã a apresentarem os documentos obrigatórios, de acordo com as exigências legais contidas no Decreto n° 212/2022, até a data de 18 de dezembro de 2024.

Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 16 de dezembro de 2024.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO